



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 070/2023

Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel

Ementa: Indica necessidade de instalação de redutores de velocidades (lombada) em logradouro público da Sede do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

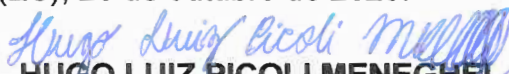
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, realize instalação de redutores de velocidade (lombadas), com a devida sinalização, na Rua Arthur Orlandi, Bairro Ipanema, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem o intuito de salvaguardar a segurança e a integridade física dos pedestres que transitam pelo local, tendo em vista que, alguns motoristas, trafegam pelo local em alta velocidade. Vale ressaltar que o bairro é eminentemente residencial, sendo que não existe nenhum redutor de velocidade no logradouro público em questão. Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 20 de outubro de 2023.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00065 - 1550 - 20/10/2023



